CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 28/2024

O Vereador Marcos Eduardo de Mello, diante da função fiscalizadora inerente ao Poder Legislativo, tendo em vista o disposto no art. 210 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista/SP, **REQUER**, após ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado este requerimento ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as informações e os documentos abaixo descritos, para conhecimento e providências cabíveis:

I. Considerando que a Lei 3.371/22, que institui o auxílio-alimentação na modalidade vale-refeição para viagens de motoristas de ambulâncias do Poder Executivo do Município de Laranjal Paulista, e dá outras providências, está vigente desde 17 de fevereiro de 2022, solicito esclarecimentos, com documentação comprobatório do motivo pelo qual a lei não está sendo cumprida.

II. Solicito cópia do processo licitatório completo, desde a solicitação da secretaria competente, comprovando qual a real e atual situação da aquisição do vale-refeição da lei acima citada.

Laranjal Paulista, 13 de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCOS EDUARDO DE MELLO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MARCOS EDUARDO DE MELLO
Vereador

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais